

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 422 DE 01 de Fevereiro de 2023

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.970.472,98** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

05.0501.10.122.2052.2050.339093.237	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.594,51
07.0701.08.244.2055.2208.339030.237	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	3.500,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>12.094,51</b>

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0001.2001.339039.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	49.000,00
02.0203.02.181.0013.2004.335043.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	30.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.319094.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	5.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	8.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	500,00
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	126.758,28
02.0204.28.843.0584.2053.319091.170	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	2.055,29
02.0208.20.606.2054.2212.339041.100	APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA -	800.000,00
02.0208.25.752.0590.2064.449052.192	MANUTENCAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	120.000,00
02.0208.26.782.0532.1028.449051.100	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL RODOVIARIO -	289,13
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	18.100,00
05.0501.10.122.2052.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	1.400,00
05.0501.10.122.2052.2050.339030.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	1.200,00
05.0501.10.122.2052.2050.339030.137	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	60.001,83
05.0501.10.301.2052.2117.449052.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	2.000,00
05.0501.10.304.2052.2199.319011.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	6.678,64
07.0701.08.244.2055.2054.339039.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	1.486,00
07.0701.08.244.2055.2054.339048.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	4.732,50
09.0901.12.361.2051.2042.339030.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	28.126,02
09.0901.12.361.2051.2042.339030.133	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	110.066,07
09.0901.12.361.2051.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	7.200,00
09.0901.12.361.2051.2113.339040.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	8.368,00
09.0901.12.361.2051.2210.319011.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	202.830,83
09.0901.12.361.2051.2210.319013.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	19.924,52
09.0901.12.361.2051.2210.319113.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	85.813,14
09.0901.12.365.2051.2048.319011.100	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	258.848,22
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>1.958.378,47</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.958.378,47**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0001.1150.449051.100	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL -	29.000,00
01.0101.01.031.0001.2001.449052.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	20.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.319011.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	5.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339034.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	8.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	500,00
02.0208.15.452.0590.1081.449051.100	AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL -	25.000,00
02.0208.15.452.0590.2204.339039.170	CIDADE MAIS LIMPA -	265.000,00
02.0208.25.752.0590.2064.449052.100	MANUTENCAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	120.000,00
02.0208.26.451.0590.1084.449051.100	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -	100.000,00
02.0208.26.451.0590.1085.449051.100	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	100.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.449052.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	289,13

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 422 DE 01 de Fevereiro de 2023

02.0210.13.392.0587.2008.339030.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE -	40.000,00
02.0210.13.392.0587.2008.339031.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE -	50.000,00
02.0210.13.392.0587.2008.339036.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE -	30.000,00
02.0210.13.392.0587.2008.339039.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE -	300.000,00
02.0210.13.392.0587.2201.339030.100	APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E FESTAS CULTURAIS -	10.000,00
02.0210.13.392.0587.2201.339036.100	APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E FESTAS CULTURAIS -	5.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339034.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	18.100,00
04.0401.12.361.2051.2190.319011.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	200.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.600,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	60.001,83
05.0501.10.301.2052.1011.449051.109	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE -	50.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.449052.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	2.000,00
05.0501.10.302.2052.2211.337139.102	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSGO -	20.000,00
05.0501.10.302.2052.2211.337170.102	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSGO -	20.000,00
05.0501.10.304.2052.2199.319011.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	6.678,64
06.0601.08.243.0483.2058.339030.100	MANUTENCAO DO FMDCA -	10.000,00
06.0601.08.243.0483.2058.339036.100	MANUTENCAO DO FMDCA -	5.000,00
06.0601.08.243.0483.2058.339039.100	MANUTENCAO DO FMDCA -	8.000,00
06.0601.08.243.0483.2058.449052.100	MANUTENCAO DO FMDCA -	5.000,00
07.0701.08.244.0589.1155.449051.132	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO CRAS E CREAS -	20.000,00
07.0701.08.244.0589.2206.339032.129	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	25.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.339030.132	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	1.486,00
07.0701.08.244.2055.2054.339036.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	4.732,50
07.0701.08.244.2056.2059.339048.129	MANUTENCAO DO CREAS -	57.392,84
08.0801.18.541.2050.2194.319011.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	5.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.319013.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	2.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.319094.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	2.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.339014.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	1.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.339030.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	5.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.339036.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	1.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.339039.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	5.000,00
08.0801.18.541.2050.2194.449052.100	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE -	4.000,00
08.0801.18.541.2050.2195.319011.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE -	5.000,00
08.0801.18.541.2050.2195.319013.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE -	2.000,00
08.0801.18.541.2050.2195.319094.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE -	55,29
09.0901.12.361.2051.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	7.200,00
09.0901.12.361.2051.2042.339039.133	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	28.126,02
09.0901.12.361.2051.2113.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	8.368,00
09.0901.12.365.2051.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	258.848,22
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.958.378,47</b>

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **12.094,51**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -